

## 1. Memória descritiva do orçamento

Nos documentos previsionais para 2017 verifica-se um aumento de 10,7 % face ao ano anterior. O valor global do orçamento fixa-se em 18.291.355 €, de onde se destaca as aquisições de bens de capital com uma dotação orçamental de 5.446.019 € (29,8 % do total do orçamento).

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) reflete a versão final do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado no decorrer de 2016, o qual, estabelece para o horizonte temporal 2016-2020 uma comparticipação de FEDER no valor de 5.613.500 €, o que significa um valor de investimento na ordem dos 6.604.117,65 €.

Apesar do atraso no arranque do novo quadro comunitário (Portugal 2020), estão reunidas as condições para que o Município possa arrancar com o conjunto de investimentos que fazem parte do PEDU.

Tendo em conta que é necessário acautelar a estabilidade financeira do Município, a execução do PEDU será feita por diversas fases, sendo que em 2017 as prioridades estão definidas em torno dos seguintes investimentos:

### - Remodelação e Modernização do Cine Teatro S. João

Será aposta a remodelação e modernização do Cine teatro S. João, de modo a devolver a vida a este espaço que tanta falta faz ao concelho.

Prevê-se a substituição da cobertura (amianto), redes interiores, melhoria do isolamento acústico e térmico, equipamentos e a interação funcional com o espaço do edifício ao lado e a tardoz para gerar novas acessibilidades e valências como espaço cultural.

Trata-se de um investimento orçamentado em 1.200.000 € cuja execução deverá ser realizada entre 2017 (60 %) e 2018 (40 %).

### - Construção de Ciclovia na Freguesia S. João Batista

Trata-se de um investimento orçamentado em 610.000 € que visa aumentar substancialmente a extensão da ciclovia existente no concelho. Prevê-se com este investimento a requalificação de vários corredores urbanos existentes, a saber: Av. Dr. José Eduardo Victor das Neves, Largo José Duarte Coelho, Rua Martim de Freitas, troço coberto da Ribeira de Santa Catarina até à Rua Antero de Quental.

Estima-se que a execução da obra ocorra na totalidade em 2017.

### - Escola EB2/3 Dr. Ruy Andrade (Recuperação do Pavilhão)

Este investimento é o concluir de um espaço que não foi contemplado na empreitada de construção da Escola Dr. Ruy Andrade, concluída em setembro de 2015.

A oportunidade de financiamento leva a que seja possível modernizar o espaço sem que o Município tenha de despende fundos próprios para tal, uma vez que será financiado a 85 % por fundos comunitários e os restantes 15 % serão financiados entre o Município e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (em partes iguais).

Esta empreitada já está em fase de adjudicação pelo valor de 502.050 €.

**- Requalificação dos Espaços Verdes**

Este investimento visa a intervenção em diversos espaços verdes dentro da ARU 3 (Bairros Sociais), nomeadamente jardim da Rua José Afonso, Jardim da Rua Cidade Penafiel e Largo da Fraternidade. A intervenção será ao nível das zonas verdes, pavimentos, equipamentos, redes enterradas, drenagens, iluminação e sinalética. A intervenção corresponderá a cerca de 3.000 m<sup>2</sup>

**- Melhoria do Desempenho Energético do Município**

Trata-se de um investimento incluído dentro dos Investimentos Integrados (ITI) do Médio Tejo, o qual, já se encontra contratualizado.

Pressupõe a substituição das luminárias do concelho por tecnologia LED.

Estima-se que a despesa desta primeira fase do investimento se situe na ordem dos 420.823 € e que a execução decorra em 2017. Tendo em conta que o valor máximo de comparticipação da ITI para este investimento é na ordem dos 400.000 €, não é possível nesta primeira fase substituir a totalidade das luminárias do concelho.

A conclusão do projeto terá de ser feito dentro do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) aquando da execução das várias Áreas de Regeneração Urbanas (ARU) aprovadas pelo executivo.

**- Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Huberto Delgado**

Este investimento está em fase de adjudicação e com ele pretende-se a requalificação dos edifícios do Bairro da Rua General Humberto Delgado. A intervenção irá consistir na substituição de materiais (amianto das coberturas, redes interiores de água, soluções térmicas e acústicas) necessários para obter uma melhoria da certificação ambiental e garantir uma vivência mais sustentável. A intervenção corresponderá a cerca de 6.400 m<sup>2</sup>.

**- Reabilitação do Mercado Diário (Ambiental e Energética)**

O objetivo desta reabilitação é a melhoria da acessibilidade ao edifício, substituição de materiais (cobertura, pavimentos interiores, instalações sanitárias, redes interiores) e equipamentos (frio e iluminação) e revisão do "layout" visando a mobilização de novas valências de reforço às lojas existentes e a novas ações de regeneração do espaço.

A estimativa da despesa situa-se na ordem dos 1.000.000 €, repartindo-se entre 2017 (30 %) e 2018 (70 %).

Pretende-se um espaço moderno e energeticamente eficiente e inteligente.

**- Requalificação da Estrada da Barroca**

Com este investimento pretende-se a requalificação funcional da via que serve a Zona Industrial desativada. Os trabalhos preveem a alteração do perfil transversal, interseção giratória, pavimentos, equipamentos, sinalética e iluminação. A intervenção corresponderá a 6.600 m<sup>2</sup>. De referir que este investimento será suportado a 100 % pelo Município.

Em suma, o Orçamento para o ano de 2017 consolida a estratégia definida através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), a qual é traduzida em 4 grandes eixos:

*Eixo 1 – Consolidar uma Cidade para a pessoas*

*Eixo 2 – Promover o “Desenvolvimento económico, emprego e inovação”*

*Eixo 3 - Promover a coesão social e cidadania*

*Eixo 4 – Cidade Sustentável e Inteligente*

Sem uma estratégia de rigor e contenção da despesa não seria possível criar as oportunidades de investimento já enunciadas.

Entroncamento, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Alves de Faria

## 2. Cenário Macroeconómico para 2017

O cenário macroeconómico reflete a informação mais recente sobre a atividade económica nacional e internacional, bem como as medidas perspectivadas para 2017 (em tabela anexa). A revisão das Contas Nacionais no período 2014-2015 e a publicação de Contas Trimestrais para os primeiros dois trimestres do ano foram também incorporadas na construção do cenário.

Para 2016, projeta-se um crescimento real do PIB de 1,2%, 0,4 p.p. inferior ao observado em 2015. Em termos trimestrais, espera-se que a atividade económica acelere no segundo semestre do ano, tanto pela manutenção de contributos positivos da procura interna, como pela melhoria do comportamento das exportações.

Esta estimativa tem subjacente hipóteses de enquadramento e é sustentada pelos dados trimestrais divulgados pelo INE e por indicadores avançados e coincidentes de atividade económica em conjugação com os indicadores qualitativos sobre as expectativas dos agentes económicos.

A estimativa para o PIB real em 2016 representa uma revisão de -0,6 p.p. face ao Programa de Estabilidade (PE), resultado de um contributo menos positivo da procura interna (de 2,4 p.p. para 1,3 p.p.), compensado parcialmente por uma revisão do contributo negativo da procura externa líquida (de -0,6 p.p. para -0,1 p.p.). Para esta evolução da procura global concorreu especialmente o investimento (-5,6 p.p.) e as exportações (-1,2 p.p.), bem como o consumo privado (-0,4 p.p.), facto que, juntamente com o conteúdo importado diferenciado de cada uma destas componentes, se reflete num crescimento inferior das importações face ao cenário inicial (-2,3 p.p.). Assim, a economia portuguesa deverá apresentar uma capacidade líquida de financiamento face ao exterior equivalente a 1,7% do PIB, registando a balança corrente um saldo positivo de 0,5% do PIB.

**Para 2017, prevê-se um crescimento do PIB de 1,5%**, reflexo da manutenção de um contributo positivo da procura interna, conjugado com um contributo positivo da procura externa líquida.

A dinâmica da procura interna vem materializar a normalização da atividade económica. Por um lado, a evolução do consumo privado acompanha as perspetivas para as remunerações e rendimento disponível real, não se perspetivando impactos relevantes na taxa de poupança. Esta projeção assenta na melhoria das condições do mercado de trabalho, nos baixos preços de petróleo, na amenização do endividamento das famílias, bem como por medidas orçamentais relevantes. A FBCF deverá manter-se como a componente mais dinâmica da procura interna. O aumento do investimento empresarial, na componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a capacidade produtiva, bem como a sua atualização. Tal perspetiva é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento em resultado da estabilização do sector bancário encetada nos últimos meses por este Governo.

Em linha com a procura externa relevante, antecipa-se uma aceleração das exportações, sem ganhos de quota de mercado, bem como um menor diferencial entre o deflator das exportações e das importações.

Assim, é de esperar que o ajustamento das contas externas persista: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 2,2% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 1% do PIB, reforçando o resultado de 2016.

**A taxa de desemprego deverá situar-se em 10,3%** (-0,9 p.p. face ao esperado para 2016 e -2,1 p.p. face a 2015). A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente superior ao estimado para 2016. Espera-se, ainda, que a distribuição sectorial do emprego continue a refletir a reafecção de recursos da estrutura produtiva dos sectores de bens não transacionáveis para os setores de bens transacionáveis. No conjunto, a evolução da população empregada e desempregada resultará numa estabilização da população ativa. O consumo público deverá reduzir-se, resultado da continuação do processo de ajustamento da despesa pública. As alterações de política salarial deverão continuar a materializar num impacto positivo no deflator.

**A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,5% em 2017** (0,8% em 2016), num contexto de equilíbrio de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados internacionais de commodities. Esta subida da inflação em cerca de 0,7 p.p. face a 2016 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços. Para tal contribui a melhoria da procura interna e uma redução do hiato do produto, a aceleração das remunerações por trabalhador associado à reposição dos cortes salariais na Administração Pública, bem como a relativa estabilização do preço dos bens energéticos após a quebra registada no ano precedente. O diferencial face à evolução dos preços no conjunto da área do euro deverá permanecer positivo (+0,3 p.p.). Globalmente, estas projeções são consistentes com a correção dos desequilíbrios macroeconómicos internos e externos.

Quadro I.3.1. Principais indicadores  
(taxa de variação, %)

|                                                                            | 2014 | 2015 | 2016 <sup>(p)</sup> | 2017 <sup>(p)</sup> | 2016 <sup>(p)</sup>    | 2017 <sup>(p)</sup> |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|
|                                                                            | INE  |      | OE 2017             |                     | FE 2016-20<br>abril/16 |                     |
| <b>PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)</b> |      |      |                     |                     |                        |                     |
| PIB                                                                        | 0,9  | 1,6  | 1,2                 | 1,5                 | 1,8                    | 1,8                 |
| Consumo Privado                                                            | 2,3  | 2,6  | 2,0                 | 1,5                 | 2,4                    | 1,8                 |
| Consumo Público                                                            | -0,5 | 0,8  | 0,6                 | -1,2                | 0,2                    | -0,7                |
| Investimento (FBCF)                                                        | 2,3  | 4,5  | -0,7                | 3,1                 | 4,9                    | 4,8                 |
| Exportações de Bens e Serviços                                             | 4,3  | 6,1  | 3,1                 | 4,2                 | 4,3                    | 4,9                 |
| Importações de Bens e Serviços                                             | 7,8  | 8,2  | 3,2                 | 3,6                 | 5,5                    | 4,9                 |
| <b>Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)</b>          |      |      |                     |                     |                        |                     |
| Procura Interna                                                            | 2,2  | 2,6  | 1,3                 | 1,3                 | 2,4                    | 1,9                 |
| Procura Externa Líquida                                                    | -1,4 | -1,0 | -0,1                | 0,2                 | -0,6                   | -0,1                |
| <b>Evolução dos Preços</b>                                                 |      |      |                     |                     |                        |                     |
| Deflator do PIB                                                            | 0,8  | 2,1  | 2,0                 | 1,5                 | 2,1                    | 1,6                 |
| IPC                                                                        | -0,3 | 0,5  | 0,8                 | 1,5                 | 1,2                    | 1,6                 |
| <b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>                                     |      |      |                     |                     |                        |                     |
| Emprego                                                                    | 1,4  | 1,4  | 0,8                 | 1,0                 | 0,8                    | 0,7                 |
| Taxa de Desemprego (%)                                                     | 13,9 | 12,4 | 11,2                | 10,3                | 11,4                   | 10,9                |
| Produtividade aparente do trabalho                                         | -0,5 | 0,2  | 0,4                 | 0,5                 | 1,0                    | 1,1                 |
| <b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>              |      |      |                     |                     |                        |                     |
| Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior           | 1,0  | 0,9  | 1,7                 | 2,2                 | 1,6                    | 1,8                 |
| - Saldo da Balança Corrente                                                | -0,3 | -0,3 | 0,5                 | 1,0                 | 0,4                    | 0,6                 |
| da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços                                | 0,2  | 0,7  | 1,5                 | 1,9                 | 1,0                    | 1,3                 |
| - Saldo da Balança de Capital                                              | 1,3  | 1,2  | 1,2                 | 1,2                 | 1,2                    | 1,2                 |

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

### 3. Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano

#### 3.1. Valor Global do Orçamento

O orçamento do município do Entroncamento para o ano de 2017 totaliza 18.291.355 € e tem a seguinte composição:

| <i>Designação</i> | <i>Receitas</i>   |             | <i>Despesas</i>   |             |
|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
|                   | <i>Valor €</i>    | <i>%</i>    | <i>Valor €</i>    | <i>%</i>    |
| Correntes         | 12.707.626        | 69%         | 11.321.573        | 62%         |
| Capital           | 5.583.729         | 31%         | 6.969.782         | 38%         |
| <b>Total</b>      | <b>18.291.355</b> | <b>100%</b> | <b>18.291.355</b> | <b>100%</b> |

Representação Gráfica:



### 3.2. Evolução do saldo global

*Evolução do saldo global*

| Descrição                        | Orçamento (€)     |                   | Variação          |                |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
|                                  | 2016              | 2017              | Valor (€)         | %              |
| Receita corrente                 | 12.070.989        | 12.707.626        | 636.637           | 5,3%           |
| Receita de capital (efetiva) (1) | 3.764.689         | 4.057.269         | 292.580           | 7,8%           |
| <b>Receita efetiva (1)</b>       | <b>15.835.678</b> | <b>16.764.895</b> | <b>929.217</b>    | <b>5,9%</b>    |
| Despesa corrente                 | 10.980.443        | 11.321.573        | 341.130           | 3,1%           |
| Despesa de capital (efetiva) (2) | 3.949.735         | 5.541.707         | 1.591.972         | 40,3%          |
| <b>Despesa efetiva (2)</b>       | <b>14.930.178</b> | <b>16.863.280</b> | <b>1.933.102</b>  | <b>12,9%</b>   |
| Saldo corrente                   | 1.090.546         | 1.386.053         | 295.507           | 27,1%          |
| Saldo de capital                 | -185.046          | -1.484.438        | -1.299.392        | 702,2%         |
| <b>Saldo global</b>              | <b>905.500</b>    | <b>-98.385</b>    | <b>-1.003.885</b> | <b>-110,9%</b> |

(1) - Não inclui ativos e passivos financeiros

(2) - Não inclui ativos e passivos financeiros

Relativamente ao ano anterior, assiste-se a um aumento da receita efetiva em 929.217 € (+5,9%) e da despesa efetiva em 1.933.102 € (+12,9%), o que se traduz num diferencial previsto de – 1.003.885 €.

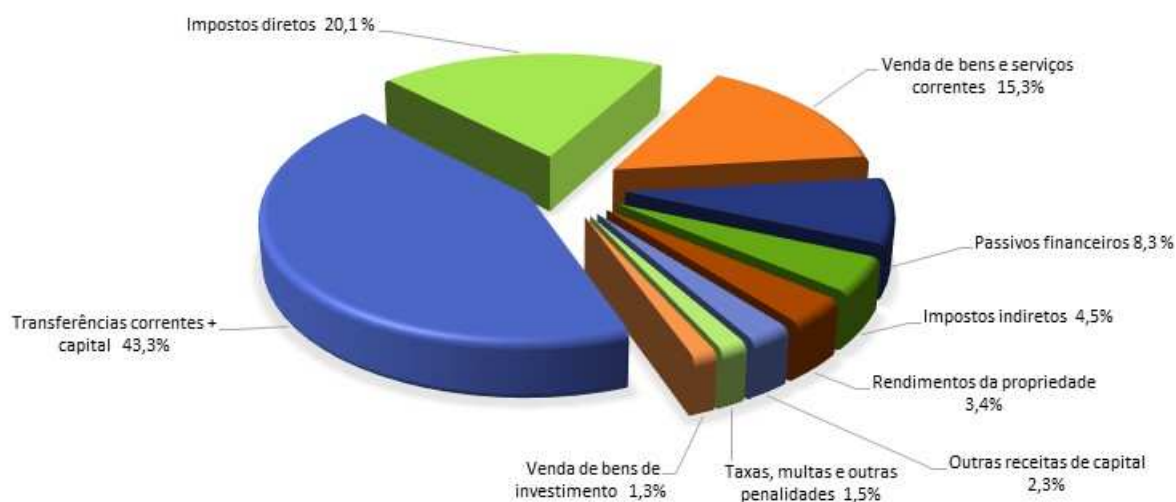
Existe de facto uma tentativa de aproximar o orçamento do município à realidade das suas efetivas capacidades financeiras.

### 3.3. Previsão das receitas

A receita municipal prevista para o ano de 2017 ascende a 18.291.355 € apresentando, em relação à receita orçamentada em 2016, um acréscimo de 12 %, ou seja, mais 1.955.677 €.

| Rubricas                              | Previsão 2016     |               | Previsão 2017     |               | Evol. 2017/2016  |              | Peso relativo |               |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|------------------|--------------|---------------|---------------|
|                                       | Valor €           | %             | Valor €           | %             | Valor €          | %            | 2016          | 2017          |
| 01 Impostos diretos                   | 3.406.747         | 20,9%         | 3.670.915         | 20,1%         | 264.168          | 7,8%         | 28,2%         | 28,9%         |
| 02 Impostos indiretos                 | 1.112.468         | 6,8%          | 814.779           | 4,5%          | -297.689         | -26,8%       | 9,2%          | 6,4%          |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades | 296.193           | 1,8%          | 266.770           | 1,5%          | -29.423          | -9,9%        | 2,5%          | 2,1%          |
| 05 Rendimentos da propriedade         | 22.601            | 0,1%          | 614.275           | 3,4%          | 591.674          | 2617,9%      | 0,2%          | 4,8%          |
| 06 Transferências correntes           | 4.348.722         | 26,6%         | 4.521.315         | 24,7%         | 172.593          | 4,0%         | 36,0%         | 35,6%         |
| 07 Venda de bens e serviços correntes | 2.800.658         | 17,1%         | 2.802.352         | 15,3%         | 1.694            | 0,1%         | 23,2%         | 22,1%         |
| 08 Outras receitas correntes          | 83.600            | 0,5%          | 17.220            | 0,1%          | -66.380          | -79,4%       | 0,7%          | 0,1%          |
| <b>Total de receita correntes</b>     | <b>12.070.989</b> | <b>73,9%</b>  | <b>12.707.626</b> | <b>69,5%</b>  | <b>636.637</b>   | <b>5,3%</b>  | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> |
| 09 Venda de bens de investimento      | 235.691           | 1,4%          | 237.659           | 1,3%          | 1.968            | 0,8%         | 5,5%          | 4,3%          |
| 10 Transferências de capital          | 3.461.348         | 21,2%         | 3.393.784         | 18,6%         | -67.564          | -2,0%        | 81,2%         | 60,8%         |
| 12 Passivos financeiros               | 500.000           | 3,1%          | 1.526.460         | 8,3%          | 1.026.460        | -            | 11,7%         | 27,3%         |
| 13 Outras receitas de capital         | 66.909            | 0,4%          | 425.825           | 2,3%          | 358.916          | 536,4%       | 1,6%          | 7,6%          |
| 14 Repos. não abatidas nos pagamentos | 741               | 0,0%          | 1                 | 0,0%          | -740             | -99,9%       | 0,0%          | 0,0%          |
| <b>Total de receitas de capital</b>   | <b>4.264.689</b>  | <b>26,1%</b>  | <b>5.583.729</b>  | <b>30,5%</b>  | <b>1.319.040</b> | <b>30,9%</b> | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> |
| <b>Total de receitas</b>              | <b>16.335.678</b> | <b>100,0%</b> | <b>18.291.355</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.955.677</b> | <b>12,0%</b> |               |               |

O gráfico permite visualizar a previsão da distribuição das receitas por capítulos, onde se destacam, pelo seu volume as **Transferências correntes e de capital (43,3%)**, seguidas de 3 rubricas que no seu conjunto representam 43,7% da previsão: **impostos diretos, venda de bens e serviços correntes e passivos financeiros**.



No que diz respeito às rubricas de impostos, taxas e tarifas, as mesmas foram inscritas com base no disposto na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril, isto é, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excetuando-se as receitas novas ou atualização de impostos, taxas e tarifas, cuja deliberação já tenha sido tomada.

Veja-se de seguida, de forma detalhada, as diversas rubricas que compõem a receita:

### 01 – Impostos Diretos

| CL       | DESIGNAÇÃO                                       | PREVISÃO            | %              |
|----------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| 010202   | Imposto municipal sobre imóveis                  | 2.554.930,00        | 69,60%         |
| 010203   | Imposto único de circulação                      | 401.807,00          | 10,95%         |
| 010204   | Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis | 600.544,00          | 16,36%         |
| 010205   | Derrama                                          | 113.631,00          | 3,10%          |
| 010207   | Impostos abolidos                                |                     | 0,00%          |
| 01020701 | Contribuição autárquica                          | 1,00                | 0,00%          |
| 01020702 | Imposto municipal de sisa                        | 1,00                | 0,00%          |
| 01020703 | Imposto municipal sobre veículos                 | 1,00                | 0,00%          |
|          | <b>TOTAL "IMPOSTOS DIRETOS"</b>                  | <b>3.670.915,00</b> | <b>100,00%</b> |

A maior verba desta rubrica provém do IMI, que foi calculado com base em elementos retirados dos ficheiros disponibilizados no Portal das Finanças com a referência cadastral de todos os prédios registados e aplicada a taxa de 0,35 %.

Os restantes impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita) à exceção dos impostos abolidos cuja rubrica apenas ficou aberta acautelando entrada de receita referente a situações antigas.

### 02 – Impostos Indiretos

| CL       | DESIGNAÇÃO                        | PREVISÃO          | %              |
|----------|-----------------------------------|-------------------|----------------|
| 02020601 | Mercados e feiras                 | 1.805,00          | 0,22%          |
| 02020602 | Loteamentos e obras               | 568.765,00        | 69,81%         |
| 02020603 | Ocupação da via pública           | 241.545,00        | 29,65%         |
| 02020605 | Publicidade                       | 2.664,00          | 0,33%          |
|          | <b>TOTAL "IMPOSTOS INDIRETOS"</b> | <b>814.779,00</b> | <b>100,00%</b> |

“Impostos Indiretos” totaliza uma previsão de receita no valor de 814.779 €, sendo “loteamentos e obras” a rubrica com maior expressão, representando 69,81 %.

Para além da previsão através da média da receita cobrada nos últimos 24 meses, foram ainda consideradas as seguintes situações:

**Loteamentos e Obras** – Esta receita foi prevista tendo por base os processos existentes em aberto:

**Requerente:** Asas Invest

**Local:** Quinta de Santo António - Casal da Galharda

**Previsão de receita:** 276.065,84 €

**Requerente:** Unimarket – Imobiliária Lda

**Local:** Avenida Villiers Sur Marne

**Previsão de receita:** 138.208,02 €

**Requerente:** Siuna

**Local:** Mário Viegas – Pinhal da Lameira

**Previsão de receita:** 82.589,41 €

**Requerente:** Nabão XXI

**Local:** Ferreira de Castro

**Previsão de receita:** 43.100,49 €

**Requerente:** Ibermarket – Gestão de Imóveis.

**Local:** Rua 5 de Outubro

**Previsão de receita:** 19.099,05 €

**Requerente:** Lidle & Companhia

**Local:** Rua Dr. Francisco Sá Carneiro

**Previsão de receita:** 13.408,59 €

### **Ocupação da Via Pública**

Previsão de cobrança da ocupação da via pública por motivo de obras na Urbanização da Capela - Formigão, à firma Construções Rodrigues e Manuel Vieira, Lda.

Foi deliberado em reunião de câmara de 01 de julho de 2013 o pagamento de 190.516,35 € estando neste momento ainda em falta 171.638,50 €.

#### 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

| CL          | DESIGNAÇÃO                                        | PREVISÃO          | %              |
|-------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>0401</b> | <b>Taxas</b>                                      |                   |                |
| 04012301    | Mercados e feiras                                 | 187.364,00        | 70,23%         |
| 04012302    | Loteamentos e obras                               | 18.100,00         | 6,78%          |
| 04012303    | Ocupação da via pública                           | 1.056,00          | 0,40%          |
| 04012305    | Caça, uso e porte de arma                         | 80,00             | 0,03%          |
| 0401239999  | Outras                                            | 29.835,00         | 11,18%         |
| <b>0402</b> | <b>Multas e outras penalidades</b>                |                   |                |
| 040201      | Juros de mora                                     | 26.000,00         | 9,75%          |
| 040202      | Juros compensatórios                              | 615,00            | 0,23%          |
| 040204      | Coimas e penalidades por contra-ordenações        | 1.655,00          | 0,62%          |
| 040299      | Multas e penalidades diversas                     | 2.065,00          | 0,77%          |
|             | <b>TOTAL "TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES"</b> | <b>266.770,00</b> | <b>100,00%</b> |

A previsão efetuada nesta rubrica teve por base a média da receita cobrada nos últimos 24 meses. “Mercados e Feiras” assume-se como a receita com maior influência, representando 70,23 % do total da previsão.

A rubrica “**outros**” diz respeito a:

Comparticipação em Transportes Escolares, Alvarás de ruído, Cemitério, Certidões, Horários de Funcionamento, Renovação de Cartões, Autenticação de fotocópias entre outras.

#### 05 – Rendimentos de Propriedade

| CL     | DESIGNAÇÃO                                | PREVISÃO          | %              |
|--------|-------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 0502   | Juros-Sociedades financeiras              |                   |                |
| 050201 | Bancos e outras instituições financeiras  | 14.684,00         | 2,35%          |
| 0510   | Rendas                                    |                   |                |
| 051001 | Terrenos                                  | 7.917,00          | 1,27%          |
| 051005 | Bens de domínio público                   | 601.358,00        | 96,38%         |
|        | <b>TOTAL "RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE"</b> | <b>623.959,00</b> | <b>100,00%</b> |

“**Rendimentos de Propriedade**” totaliza uma previsão de receita no valor de 623.959 €.

“Terrenos” diz respeito às rendas que o município recebe fruto das instalações de antenas de telecomunicações em terrenos do município.

“**Bens de domínio público**” diz respeito às rendas devidas pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ALVT) integradas nesta entidade na sequência dos contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes assinados em 27 de outubro de 2009. Na cláusula 8ª e 9ª respetivamente refere que “Nos termos do numero I da cláusula 10ª do contrato de concessão, o Município arrendará à Sociedade as infraestruturas a integrar referidas no Anexo 3 ao presente contrato”.

As infraestruturas em causa são:

**Contrato de Abastecimento de Água**

- Reservatório Apoiado do Casal do Grilo
- Reservatório Elevado das Vaginhas
- Reservatório Elevado do Alto da Sobreira
- Furo AC-5
- Furo AC-6

**Contrato de Recolha de Efluentes**

- Estação Elevatória do Centro de Convívio
- Estação Elevatória “Existente”
- ETAR “Zona Industrial”
- ETAR Entroncamento

Apesar das infraestruturas acima referidas estarem desde 2009 sobre a responsabilidade das Águas do Centro SA (atual Águas de Lisboa e Vale do Tejo), ficou por definir a “compensação” financeira do município em relação a este arrendamento.

O valor que o município teria direito fruto deste arrendamento seria determinado através de uma valorização destas infraestruturas, a ser efetuado pela entidade concessionária.

Este valor era calculado com base nos critérios estabelecidos no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro, ou seja, ao valor da despesa inicial é calculada a sua depreciação pelo tempo de funcionamento da infraestrutura e posteriormente é aplicado o coeficiente de atualização da inflação acumulada desde a data de entrada em funcionamento até ao ano de aquisição (2009).

Fruto desta avaliação a concessionária apresentou uma primeira proposta em 28/06/2013 (anexo 1) que atribuía a estas infraestruturas um valor global de **529.443,36 €**, sendo 135.471,52 € em relação ao abastecimento de água e 393.971,84 € referente ao saneamento.

Esta avaliação foi rejeitada foram iniciadas negociações de modo a chegar a um justo valor.

O resultado final das negociações reflete-se no documento que consta nos anexos ao Orçamento, no qual é atribuído uma avaliação final global de **901.232,35 €**, sendo 294.162,71 € referente ao abastecimento de água e 607.069,64 € referente ao saneamento.

Esta proposta foi aprovada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2016 e pela Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016.

Apesar dos atrasos verificados prevê-se que em 2017 este processo fique finalizado.

Tendo em conta o valor da valorização (901.232,35 €) e que o arrendamento seria feito por 32 anos, o município tinha direito a uma renda anual no valor de 28.163,51 €.

Sendo assim, o valor inscrito em sede de orçamento corresponde ao seguinte:

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| Rendas vencidas (2009 a 2016) | 225.308,09        |
| Antecipação de rendas         | 376.049,91        |
| <b>Total</b>                  | <b>601.358,00</b> |

**Este valor irá permitir:**

- Liquidar a dívida no valor de 319.599,80 € (referente a encargos com a ETAR no período em que não faturação), assumida em reunião de Câmara 17 de junho de 2013 e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013 (em anexo ao orçamento).
- Liquidar o acordo de pagamento de dívida referente ao abastecimento de água que de 2017 a 2019 representava um encargo de 179.561 €, poupando assim os juros inerentes ao mesmo (cerca de 13.500 € até ao final do acordo).
- Liquidar a dívida ainda **não vencida** de Aguas e Saneamento que se verificar à data que se efetivar a operação (estimada em 102.197 €).

Na prática com esta operação apenas irá fazer encontro de contas com a dívida reconhecida nas contas do Município e com isso reduzir o endividamento em 601.358 €.

## 06 – Transferências Correntes

| CL       | DESIGNAÇÃO                                         | PREVISÃO            | %              |
|----------|----------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| 060102   | Privadas                                           | 308.283,00          | 6,82%          |
| 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro                     | 1.807.370,00        | 39,97%         |
| 06030102 | Fundo Social Municipal                             | 274.907,00          | 6,08%          |
| 06030103 | Participação fixa no IRS                           | 1.101.863,00        | 24,37%         |
| 06030199 | Outras                                             | 999.727,00          | 22,11%         |
| 060306   | Estado - Part. comunitária projetos co-financiados | 29.165,00           | 0,65%          |
|          | <b>TOTAL "TRANSFERÊNCIAS CORRENTES"</b>            | <b>4.521.315,00</b> | <b>100,00%</b> |

“Privadas” refere-se principalmente ao valor da Renda de Concessão à EDP, proveniente do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica.

“Outras” refere-se a transferências provenientes das seguintes entidades:

| DESCRIÇÃO                                                                                         | PREVISÃO          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b><i>Instituto de Emprego e Formação Profissional</i></b>                                        |                   |
| Gabinete de Inserção Profissional (GIP)                                                           | 9.435,00          |
| Contratos de Emprego e Inserção (CEI / CEI+)                                                      | 100.000,00        |
| <b><i>Instituto da Segurança Social</i></b>                                                       |                   |
| Comissão de Proteção de Menores                                                                   | 22.062,00         |
| <b><i>Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária</i></b>                                         | 416,00            |
| <b><i>Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares</i></b>                                        |                   |
| Acordo Pré-Escolar - Apoio à Família (Refeições + Prolongamentos)                                 | 143.864,00        |
| Manutenção do Parque Escolar                                                                      | 20.000,00         |
| Atividades de Enriquecimento Curricular                                                           | 70.176,00         |
| <b><i>Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira</i></b> |                   |
| Transferência de Competências - Pessoal Não Docente                                               | 616.953,00        |
| <b><i>Departamento da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo</i></b>        |                   |
| Fundo Florestal                                                                                   | 16.821,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>999.727,00</b> |

No que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FEF, IRS, FSM), totalizam 3.384.956,00 €. Face ao ano anterior verifica-se um aumento de 2,88 %, ou seja, 94.673 €.

| DESIGNAÇÃO                       | 2016                | 2017                | Var.             |              |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------|
|                                  |                     |                     | Valor            | %            |
| <b>Transferências Correntes</b>  |                     |                     |                  |              |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro   | 1.674.627,00        | 1.807.370,00        | 132.743,00       | 7,93%        |
| Fundo Social Municipal           | 274.907,00          | 274.907,00          | 0,00             | 0,00%        |
| Participação fixa no IRS         | 1.154.679,00        | 1.101.863,00        | -52.816,00       | -4,57%       |
| <b>Transferências de Capital</b> |                     |                     |                  |              |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro   | 186.070,00          | 200.816,00          | 14.746,00        | 7,92%        |
| <b>TOTAL "TRANSFERÊNCIAS OE"</b> | <b>3.290.283,00</b> | <b>3.384.956,00</b> | <b>94.673,00</b> | <b>2,88%</b> |

### 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes

| CL        | DESIGNAÇÃO                                     | PREVISÃO            | %              |        |
|-----------|------------------------------------------------|---------------------|----------------|--------|
| 07010802  | Água                                           | 1.216.490,00        | 43,41%         | 81,84% |
| 07020901  | Saneamento                                     | 651.400,00          | 23,24%         |        |
| 07020902  | Resíduos sólidos                               | 425.567,00          | 15,19%         |        |
| 070209903 | Fornecimento de Refeições Escolares            | 118.673,00          | 4,23%          |        |
| 07020907  | Parques de estacionamento                      | 94.926,00           | 3,39%          |        |
| 07020804  | Serviços desportivos                           | 85.857,00           | 3,06%          |        |
| 07020903  | Transportes coletivos de pessoas e mercadorias | 82.808,00           | 2,95%          |        |
| 07039902  | Outras rendas                                  | 48.298,00           | 1,72%          |        |
| 070301    | Habitações                                     | 43.818,00           | 1,56%          |        |
| 070209901 | Prolongamento de Horários Escolares            | 21.061,00           | 0,75%          |        |
| 07020803  | Serviços culturais                             | 4.663,00            | 0,17%          |        |
| 07011199  | Outros produtos acabados e intermédios         | 4.205,00            | 0,15%          |        |
| 07020906  | Mercados e feiras                              | 2.554,00            | 0,09%          |        |
| 070209904 | Ligação de Ramais e Contratos de Água          | 811,00              | 0,03%          |        |
| 07011099  | Outros                                         | 400,00              | 0,01%          |        |
| 07029999  | Outros                                         | 323,00              | 0,01%          |        |
| 07020904  | Trabalhos por conta de particulares            | 314,00              | 0,01%          |        |
| 070102    | Livros e documentação técnica                  | 127,00              | 0,00%          |        |
| 07010899  | Outras mercadorias                             | 55,00               | 0,00%          |        |
| 07011001  | Sucata                                         | 1,00                | 0,00%          |        |
| 070209902 | Fornecimento de Processos de Concursos         | 1,00                | 0,00%          |        |
|           | <b>TOTAL "VENDA DE BENS E SERVIÇOS"</b>        | <b>2.802.352,00</b> | <b>100,00%</b> |        |

Com a Venda de Bens e Serviços o município prevê arrecadar 2.802.352 €.

A receita com “Água”, “Saneamento” e “Resíduos Sólidos” representa 81,84 % das previsões efetuadas, ou seja, 2.293.457,00 €.

As previsões foram efetuadas com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses.

### 08 –Outras Receitas Correntes

Na rubrica “**outras receitas correntes**” o município prevê uma receita de 17.220 €.

A execução desta receita resulta dos patrocínios feitos por diversas entidades para as Festas da Cidade.

## 09 – Vendas de Bens de Investimento

A previsão de receita para venda de bens e investimento é de 237.659 €.

A previsão é feita com base em:

- Média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imoveis nos últimos 36 meses (artigo 253º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro – LOE 2013);

- Receita proveniente da alienação do Lote nº 4 sito na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material (com área de 311 m2).

A alienação deste lote de terreno consta no contrato de empreitada da Requalificação Urbana da Praça Salgueiro Maia assinado entre o Município e a firma João Salvador Lda em 05/03/2008.

No contrato era referido que uma das formas de pagamento da empreitada era o terreno acima referido, avaliado em 180.000 €.

Com a entrada em insolvência da firma João Salvador este processo ficou suspenso, contudo, tendo em conta que se encontra inserido no Plano Plurianual de Investimentos no **projeto 03.008 2014/22-7 – Requalificação Urbana – Praça da Republica e Monumento ao Trabalhador Ferroviário** uma dotação de 171.168 €, referente a faturação emitida e não paga e uma vez que o município só irá proceder ao pagamento através da alienação do terreno optou-se por colocar do lado da receita o valor equivalente ao terreno.

## 10 – Transferências de Capital

No que respeita às transferências de capital do Estado, o valor justifica-se em grande parte pelos Projectos Co-Financiados através do FEDER e DGEST, conforme demonstra mapas seguintes.

### Cooperação técnica e financeira (contratos-programa):

| Componente                                       | 2017          |
|--------------------------------------------------|---------------|
| Construção da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy Andrade | 47.346        |
| Pavilhão da Ruy Andrade                          | 22.060        |
| <b>Total</b>                                     | <b>69.405</b> |

**Participação comunitária em projetos cofinanciados:**

| Componente                                                                                                  | Valor 2017       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Projetos Encerrados - Verba Cativa de 5 %</b>                                                            | <b>76.894</b>    |
| Escola Dr. Ruy Andrade                                                                                      | 76.894           |
| <b>Projetos a Candidatar</b>                                                                                | <b>3.046.669</b> |
| Escola EB 2,3 Dr. Ruy D'Andrade - Recuperação Pavilhão (ITI)                                                | 485.299          |
| Req. Zona Envol. - B. Freder. Ulrich e R. Gen. Humb. Delgado (Hortas Munic. Via Estruturante e Esp. Verdes) | 51.000           |
| Requalificação do Bairro Municipal da R.Gen.Humberto Delgado (Eficiência Energética) - PAICD                | 309.396          |
| Cine teatro S. João - Remodelação e Modernização                                                            | 612.000          |
| Melhoria do desempenho energético do município - Iluminação pública (ITI)                                   | 399.782          |
| Ciclovía - Freguesia de S. João Batista (PMUS)                                                              | 518.500          |
| Reabilitação do Mercado Diário (Ambiental e Energética)                                                     | 255.000          |
| Requalificação do Espaços Verdes                                                                            | 382.500          |
| Reestruturação das Infraestruturas Tecnológicas                                                             | 33.192           |
| <b>Total Previsto</b>                                                                                       | <b>3.123.563</b> |

## 12 – Passivos Financeiros

A previsão de receita é de 500.000 €.

Esta verba diz respeito ao empréstimo de curto prazo que servirá para gestão de tesouraria do Município. Este empréstimo não está neste momento a afetar o equilíbrio do Orçamento uma vez que a verba está contemplada do lado da receita e da despesa.

O empréstimo em questão será em modalidade de conta corrente, e será amortizado na sua totalidade até ao final de 2017.

Tendo em conta que a liquidação empréstimo em causa irá ser efetuado até final do ano, ou seja, é considerado como dívida flutuante, não está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas.

## 13 – Outras receitas de capital

A previsão de receita é de 425.825 €.

A previsão é feita com base em:

- Previsão de recebimento de fatura emitida em nome Construções Vieira Mendes, no valor de 27.019 €, referente a um auto de trabalhos a menos da empreitada Requalificação da Freguesia N. Sra. Fátima.

- Acionamento das seguintes garantias bancárias para correção de defeitos:

Escola do Bonito – 39.889 €

Loteamento Saldanha Norte – 136.776 €

Loteamento Saldanha Sul – 222.140 €

No caso do acionamento das garantias bancárias as obras para as correções de defeitos estão incluídas do lado da despesa (PPI).

### 3.4. Dotação das despesas

A despesa prevista para o ano de 2017 ascende a 18.291.355 € apresentando, em relação à despesa orçamentada em 2016, um aumento de 12,0 %, ou seja, mais 1.955.677 €.

Este acréscimo global da despesa deve-se, quase em exclusivo à “aquisição de bens de capital”, cujo aumento é de 1.606.700 €.

| Rubricas                            | Dotação 2016      |               | Dotação 2017      |               | Evol. 2017/2016  |              |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|------------------|--------------|
|                                     | Valor €           | %             | Valor €           | %             | Valor €          | %            |
| 01 Despesas com o pessoal           | 5.181.799         | 31,7%         | 5.286.586         | 28,9%         | 104.787          | 2,0%         |
| 02 Aquisição de bens e serviços     | 4.989.289         | 30,5%         | 5.214.620         | 28,5%         | 225.331          | 4,5%         |
| 03 Juros e outros encargos          | 296.203           | 1,8%          | 200.030           | 1,1%          | -96.173          | -32,5%       |
| 04 Transferências correntes         | 377.168           | 2,3%          | 460.953           | 2,5%          | 83.785           | 22,2%        |
| 06 Outras despesas correntes        | 135.984           | 0,8%          | 159.384           | 0,9%          | 23.400           | 17,2%        |
| <b>Total de despesas correntes</b>  | <b>10.980.443</b> | <b>67,2%</b>  | <b>11.321.573</b> | <b>61,9%</b>  | <b>341.130</b>   | <b>3,1%</b>  |
| 07 Aquisição de bens de capital     | 3.839.319         | 23,5%         | 5.446.019         | 29,8%         | 1.606.700        | 41,8%        |
| 08 Transferências de capital        | 39.508            | 0,2%          | 24.780            | 0,1%          | -14.728          | -37,3%       |
| 09 Ativos financeiros               | 70.908            | 0,4%          | 70.908            | 0,4%          | 0                | 0,0%         |
| 10 Passivos financeiros             | 1.405.500         | 8,6%          | 1.428.075         | 7,8%          | 22.575           | 1,6%         |
| <b>Total de despesas de capital</b> | <b>5.355.235</b>  | <b>32,8%</b>  | <b>6.969.782</b>  | <b>38,1%</b>  | <b>1.614.547</b> | <b>30,1%</b> |
| <b>Total de despesas</b>            | <b>16.335.678</b> | <b>100,0%</b> | <b>18.291.355</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.955.677</b> | <b>12,0%</b> |

As despesas correntes representam 61,9 % do total do orçamento, ficando as despesas de capital com 38,1 %.

Com a rubrica “**Despesas com Pessoal**” o município prevê gastar 5.286.586 €, ou seja, mais 2 % do orçamentado no ano anterior.

“**Aquisições de Bens e Serviços**” representam 28,5 % do orçamento e registam um aumento de 225.331 € face ao ano anterior.

O quadro seguinte demonstra as principais rubricas quem compõem as Aquisições de Bens e Serviços.

| Designação                           | Dotação             |
|--------------------------------------|---------------------|
| Outros serviços                      | 1.398.778,00        |
| Água                                 | 1.113.634,00        |
| Eletricidade                         | 565.647,00          |
| Encargos das instalações             | 448.006,00          |
| Alimentação-Refeições confeccionadas | 236.040,00          |
| Outros trabalhos especializados      | 208.750,00          |
| Outros bens                          | 153.083,00          |
| Gasóleo                              | 136.361,00          |
| Gás                                  | 131.501,00          |
| Comunicações                         | 94.234,00           |
| <b>Total</b>                         | <b>4.486.034,00</b> |
| Total do 02 - ABS                    | 5.214.620,00        |
| <b>%</b>                             | <b>86,03%</b>       |

**“Juros e Outros Encargos”** refere-se aos juros de empréstimos de MLP, juros de locação financeira, juros de fornecedores e encargos bancários.

A previsão de despesa é no valor de 200.030 €.

**“Transferências Correntes”** a previsão de despesa é de 460.953 €. Refere-se principalmente a apoios dados às associações e a despesas com programas ocupacionais (pessoal do centro de emprego).

**“Outras Despesas Correntes”** prevê gastar 159.384 €.

Nesta rubrica são classificados as restituições, indemnizações e reembolsos que o município tem de fazer.

No que diz respeito às despesas de capital temos:

**“Aquisição de Bens de Capital (PPI)”**

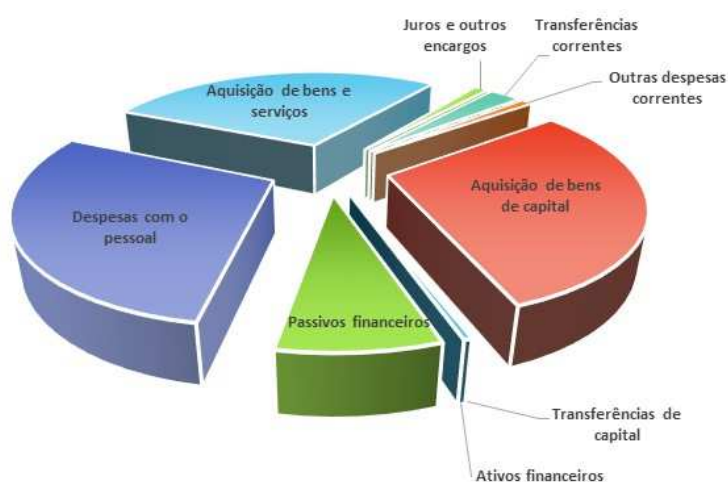
Será objeto de análise detalhada no ponto seguinte, já que tem correspondência com o Plano Plurianual de Investimentos.

**“Transferências de Capital”** prevê-se despesas no valor de 24.780 €. Está principalmente relacionado com os projetos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (ver detalhe no mapa das AMR).

**“Ativos Financeiros”** refere-se à comparticipação do Município na realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM). A contribuição do município para o FAM é de 496.358,86 € a ser efetuada em 7 anos, ou seja, irá afetar os orçamentos de 2015 a 2021.

**“Passivos Financeiros”** referem-se a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos designadamente às amortizações quer do PAEL quer de empréstimos anteriormente contratados pelo município.

Dentro deste valor está incluído o empréstimo de curto prazo a contratar no início do ano (500.000 €). Este empréstimo está considerado pelo mesmo valor quer na despesa, quer na receita, ou seja, não influencia o equilíbrio do orçamento.



### 3.5. Grandes Opções do Plano (GOP)

As GOP, de horizonte móvel de 4 anos, constituem o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante deste documento:

O **PPI** – Plano Plurianual de Investimentos

As **AMR** – Atividades mais Relevantes

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respetiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PPI apresenta valores dentro da linha de investimentos definida.

As AMR constituem um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

| GOP                                     | 2016               | 2017               | Variação      |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| PPI - Plano Plurianual de Investimentos | 3.839.319 €        | 5.446.019 €        | 41,85%        |
| AMR - Actividades Mais Relevantes       | 2.034.941 €        | 2.022.896 €        | -0,59%        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>5.874.260 €</b> | <b>7.468.915 €</b> | <b>27,15%</b> |

### 3.5.1 PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Desenvolvendo o PPI com esta estrutura, obtivemos totais por objetivo e por programa que nos permitem ter uma visão setorial do que a Câmara tenciona realizar no período, em cada um desses setores.

| DESIGNAÇÃO                                                | POR              | POR              | % NO TOTAL    |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                           | PROGRAMA         | OBJECTIVO        | DE DOTAÇÕES   |
| <b>OBJECTIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> |                  | <b>243.971</b>   | <b>4,5%</b>   |
| Programa 1 - Edifícios e Instalações Municipais           | 43.206           |                  | 0,8%          |
| Programa 2 - Equipamentos e Serviços                      | 200.764          |                  | 3,7%          |
| Programa 3 - Segurança e ordem pública /Proteção Civil    | 1                |                  | 0,0%          |
| <b>OBJECTIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS</b>                      |                  | <b>2.765.327</b> | <b>50,8%</b>  |
| Programa 1 - Educação                                     | 669.694          |                  | 12,3%         |
| Programa 4 - Saneamento                                   | 10.223           |                  | 0,2%          |
| Programa 5 - Águas                                        | 16.447           |                  | 0,3%          |
| Programa 6 - Resíduos Sólidos                             | 50.157           |                  | 0,9%          |
| Programa 7 - Coesão Social                                | 320.002          |                  | 5,9%          |
| Programa 8 - Cemitério                                    | 26.241           |                  | 0,5%          |
| Programa 9 - Espaços Verdes                               | 854.661          |                  | 15,7%         |
| Programa 10 - Cultura                                     | 735.502          |                  | 13,5%         |
| Programa 14 - Desporto e Vida Saudável                    | 82.400           |                  | 1,5%          |
| <b>OBJECTIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>                   |                  | <b>2.436.721</b> | <b>44,7%</b>  |
| Programa 6 - Indústria e Energia                          | 420.827          |                  | 7,7%          |
| Programa 7 - Ordenamento do Território                    | 50.107           |                  | 0,9%          |
| Programa 8 - Rede Viária e Arruamentos Municipais         | 996.833          |                  | 18,3%         |
| Programa 9 - Mobilidade Urbana                            | 658.703          |                  | 12,1%         |
| Programa 13 - Comércio                                    | 308.251          |                  | 5,7%          |
| Programa 14 - Turismo                                     | 2.000            |                  | 0,0%          |
| <b>TOTAL DO PPI</b>                                       | <b>5.446.019</b> |                  | <b>100,0%</b> |

O Plano de Investimentos para o ano de 2017 totaliza 5.446.019 €, repartido em 3 objetivos e 18 programas.

Verifica-se que 50,8 % do investimento previsto é destinado às **funções sociais**, com destaque acentuado para o “Programa 9 – Espaços Verdes com 15,7 %, para o “Programa 10 – Cultura” com 13,5 % e para o Programa 1 – Educação com 12,3 %. No mapa do PPI poderão ser vistos os projetos que constituem estes programas.

Na **funções económicas**, a Câmara prevê investir 2.436.721 € o que representa 44,7% do PPI. O programa com mais destaque é o “Programa 8 – Rede Viária e Arruamentos Municipais” com um investimento global de 996.833 €.

As **funções de administração geral**, absorvem 4,5 % do investimento.

### 3.5.2 AMR – Atividades Mais Relevantes

Para 2017, totalizam 2.022.896 €.

| DESIGNAÇÃO                                                | POR              | POR              | % NO TOTAL    |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                           | PROGRAMA         | OBJECTIVO        | DE DOTAÇÕES   |
| <b>OBJECTIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> |                  | <b>53.350</b>    | <b>2,6%</b>   |
| Programa 01 - Comunicação                                 | 26.349           |                  | 1,3%          |
| Programa 03 - Protecção Civil e Ordem Publica             | 27.001           |                  | 1,3%          |
| <b>OBJECTIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS</b>                      |                  | <b>807.162</b>   | <b>39,9%</b>  |
| Programa 01 - Educação                                    | 397.225          |                  | 19,6%         |
| Programa 10 - Cultura                                     | 258.464          |                  | 12,8%         |
| Programa 19 - Saúde                                       | 1.000            |                  | 0,0%          |
| Programa 20 - Ação Social                                 | 109.473          |                  | 5,4%          |
| Programa 21 - Protocolos                                  | 41.000           |                  | 2,0%          |
| <b>OBJECTIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>                   |                  | <b>9.950</b>     | <b>0,5%</b>   |
| Programa 14 - Turismo                                     | 9.950            |                  | 0,5%          |
| <b>OBJECTIVO 4 - OUTRAS FUNÇÕES</b>                       |                  | <b>1.152.434</b> | <b>57,0%</b>  |
| Programa 01 - Operações da dívida autárquica              | 1.058.105        |                  | 52,3%         |
| Programa 02 - Transferências entre administrações         | 92.829           |                  | 4,6%          |
| Programa 03 - Juventude                                   | 1.500            |                  | 0,1%          |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>2.022.896</b> |                  | <b>100,0%</b> |

A área mais representativa é “Outras funções”, com as quais o município prevê gastar 1.152.434 €. A componente mais significativa é a que diz respeito ao serviço da dívida, para o qual se estima a importância de 1.058.105 €. Incluem-se os encargos com juros e amortizações dos empréstimos que o município tem contratados (52,3%).

“Funções sociais” com uma dotação no valor de 807.162 € representa 39,9 % do total das AMR, dos quais:

#### **Programa 01 – Educação representa 19,6 %.**

Destaca-se neste programa o projeto “Estudar na Cidade” que se divide em aquisição de livros e material escolar num valor estimado em cerca de 15.000 €, num apoio complementar ao Pré-escolar no valor de 750 € (verba distribuída às salas de aula do Pré-escolar para a compra de material didático) e apoio escolar ao 2º e 3º ciclo no valor total de 32.610 €, que implica uma comparticipação de 30 € na compra de livros e material escolar por cada aluno matriculado neste nível de ensino.

#### **Programa 10 – Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos, Outras Atividades Cívicas” representa 12,8 %**

Compõe-se essencialmente do apoio a atividades no âmbito cultural e desportivo e bem assim a associações e coletividades do concelho que desempenham a sua atividade nestes domínios e ainda de iniciativas promovidas pelo município.

#### 4. Quadro Plurianual Municipal

Tendo em conta o art.º 44 da Lei 73/2013 de 03 de setembro o órgão executivo terá de apresentar ao órgão deliberativo municipal, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental.

O quadro plurianual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo município. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Tendo em conta o art.º 47.º da referida lei os elementos constantes do quadro plurianual são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da lei.

Tendo em conta que até à data não houve qualquer regulamentação nesta área não estão reunidas as condições para a apresentação do referido quadro.

Segue na folha seguinte a posição da ANMP acerca do assunto.



Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

N.º. Ref.ª. CIR\_82/2016/AG

14.10.2016

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. Têm vindo muitos Municípios, em especial da área da CCDR Norte, a contactar a ANMP em relação à elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no art.º. 44.º. da LFL.
2. Nesta oportunidade, junto reenviamos a V.ª. Ex.ª. a n/ circ. 108/2014 de 01.10, que se mantém plenamente atual, dois anos depois.  
Todas as referências a 2015 e 2016, devem agora ser lidas como reportando-se a 2017 e 2018.
3. Aproveitamos ainda esta oportunidade, para alertar V.ª. Ex.ª. que, no caso de esse Município vir a aprovar algum documento que entenda adequado ao já referido art.º. 44.º da LFL, será prudente evitar previsões excessivamente rígidas, tendo em conta o expresso no n.º. 3 daquele mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP



Rui Solheiro



Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

N.º. Ref.º. CIR\_108/2014/AG

Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contactar a ANMP, em relação à elaboração do **“Quadro Plurianual Municipal”**, previsto no art.º. 44.º. da Lei n.º. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido **“Quadro Plurianual Municipal”** carece da regulamentação estabelecida no art.º. 47.º. da mesma Lei, o qual dispõe que **“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”**.  
O decreto-lei a que se refere o art.º. 47.º. **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º. 3 do art.º. 47.º. da LFL, **“os limites (a que se refere o n.º. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”**  
Ora **não podem os Municípios** correr o risco de **aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe**.  
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º. 44 da lei n.º. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.  
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP



Rui Solheiro

## 5. Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

Na sequência da aprovação do Decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública, o qual entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, os Municípios tinham a dúvida se o presente Orçamento era preparado com base no POCAL (que será revogado com a entrada do SNC-AP) ou era feito utilizando os novos classificadores da receita e da despesa aprovados pelo SNC-AP.

Em relação a esta dúvida a DGAL esclareceu que o Orçamento de 2017 era preparado e aprovado em **base POCAL** e que em 2017 iria haver a conversão do Orçamento 2017 para o SNC (documento abaixo).

De: Direção-Geral das Autarquias Locais [<mailto:geral@dgal.pt>]

Enviada: 21 de setembro de 2016 17:36

Assunto: Elaboração Documentos Previsionais 2017. Referencial contabilístico.

Exmos. Senhores,

Informa-se que o Orçamento Municipal de 2017 ainda será elaborado em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2017 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP, oportunamente a divulgar.

Com os melhores cumprimentos



Entroncamento, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Alves de Faria